

IV FEINC - FESTIVAL INTERMUNICIPAL DA CANÇÃO DE CAPINZAL

O IV FEINC é uma promoção da Administração Municipal de Capinzal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com a coordenação e organização do Departamento de Cultura.

O Festival Intermunicipal da Canção de Capinzal- FEINC tem por objetivos:

- I. Incentivar e valorizar os talentos musicais do município e região;
- II. Despertar o gosto pela música, pelo canto e a cultura através do envolvimento e participação de cantores e da comunidade ao prestigiar a arte musical;
- III. Possibilitar o intercâmbio artístico-cultural dos segmentos musicais do município e região em suas várias faixas etárias.

REGULAMENTO

1. O Festival Intermunicipal da Canção de Capinzal será realizado dias **08 e 09 de julho de 2022**, no município de Capinzal-SC, no Ginásio de Esportes da Escola Municipal Viver e Conhecer, Rua Gracia Gramazio Pereira de Lima 15, Loteamento São João, Centro.

2. O IV FEINC será dividido em duas grandes Etapas: **Municipal e Intermunicipal**.

2.1 A Etapa Municipal está dividida em 3 categorias, sendo:

- a) Infantil Livre - idade de 08 a 12 anos completos até o dia do festival;
- b) Infanto-Juvenil Livre – idade de 13 a 17 anos completos até o dia do festival;
- c) Adulto Livre – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;

2.2 A Etapa Intermunicipal está dividida em 6 categorias, sendo:

- a) Infantil Livre - idade de 08 a 12 anos completos até o dia do festival;
- b) Infanto-Juvenil Livre – idade de 13 a 17 anos completos até o dia do festival;
- c) Adulto Popular – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;
- d) Adulto Gospel – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;
- e) Adulto Sertanejo – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;
- f) Adulto Nativista – idade de 18 anos completos até o dia do festival e acima;

2.3 As etapas de realização do IV FEINC serão distribuídas entre os dias 08 e 09 de julho de 2022, sendo:

- I. Dia 08 de julho – ensaios dos classificados na pré-seleção da etapa Municipal no período matutino e vespertino e, no período noturno - a partir das 19h - a final da etapa Municipal;
- II. Dia 09 de julho – ensaios dos classificados na pré-seleção da etapa Intermunicipal no período matutino e vespertino e, no período noturno - a partir das 19h - a final da etapa Intermunicipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 O **período de inscrições** compreende de **01/06/2022 a 22/06/2022.**

3.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo endereço online www.capinzal.sc.gov.br, mediante preenchimento do formulário online de inscrição https://docs.google.com/forms/d/1t9QKlvzZVvoE0RzqgvsJgbH5gCtKwiSnSwS5zvp-w_8/edit e do envio dos documentos (**digitalizados**) descritos abaixo para o endereço de e-mail culturacapinzalsc@gmail.com

- a) Cópia do RG e CPF do participante. Menores de idade devem anexar cópia do RG e CPF do responsável legal.
- b) Comprovante de residência ou declaração com assinatura reconhecida em cartório do locador.
- c) Cópia da Letra, com nome do compositor e intérprete da música a ser apresentada.
- d) Link do *youtube* da gravação de um vídeo “A Capela” sem qualquer tipo de edição, mixagem ou acompanhamento instrumental, com duração máxima de 60 segundos. (Orientações Anexo II)
- e) Autorização preenchida e assinada por pais ou responsáveis legais para menores de idade (Anexo I)
- f) Dados bancários para depósito caso classificação no IV FEINC. (Anexo III)

3.4 O não envio dos documentos acima descritos bem como a falta de legibilidade ou fraude documental das cópias enviadas, implicarão na desclassificação do candidato.

3.5 Será enviado ao candidato um e-mail de confirmação do recebimento dos documentos listados no item 3.3 deste regulamento.

3.6 O concorrente poderá inscrever-se individualmente ou em dupla em **apenas uma etapa** (municipal ou intermunicipal), uma única vez.

3.7 A música escolhida por um intérprete não poderá ser interpretada por outro, respeitando a ordem de inscrição. Ou seja, quem realizar a inscrição primeiro terá o direito de interpretar a canção.

3.8 As listas das músicas inscritas serão atualizadas diariamente durante o período de inscrições e estarão disponíveis no site do município www.capinzal.sc.gov.br sempre a partir às 13h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo Fone (49) 3555-8779 ou 49 984354588.

3.9 Os candidatos que participaram do III FEINC 2020 não poderão se inscrever com a mesma canção no IV FEINC 2022, sob risco de desclassificação.

3.10 Os primeiros colocados (apenas 1º lugar) da etapa municipal estarão automaticamente inscritos para a etapa intermunicipal. A canção executada deverá ser a mesma da etapa municipal.

3.11 Caso a música interpretada não se adeque a nenhuma das categorias adultas previstas na etapa intermunicipal, à CCO (Comissão Organizadora) caberá decidir a categoria mais próxima do estilo musical em questão.

3.12 Será permitida a inscrição de canções em línguas estrangeiras.

4. DA PRÉ – SELEÇÃO

4.1 A pré-seleção (por meio dos vídeos inscritos) transcorrerá por avaliação de banca examinadora composta por profissionais da área musical e sem ligação direta com o IV FEINC 2022, sendo que para as etapas finais disporemos de **45** apresentações.

a) Final Municipal dia 08/07, total de 18 candidatos.

- Infantil Livre 6 candidatos;
- Infanto-Juvenil Livre 6 candidatos;
- Adulto- livre 6 candidatos;

b) Final Intermunicipal dia 09/07 total 27 candidatos.

- Infantil Livre 4 candidatos + 1º lugar da etapa municipal;
 - Infanto-Juvenil Livre 4 candidatos + 1º lugar da etapa municipal;
 - Adulto Popular 4 candidatos;
 - Adulto Gospel 4 candidatos;
 - Adulto Sertanejo 4 candidatos;
 - Adulto Nativista 4 candidatos
- + 1º lugar da etapa municipal;

- 4.2 A **relação dos vídeos selecionados** para a etapa final **será publicada no dia 01/07/2022** pelo site da Prefeitura Municipal www.capinzal.sc.gov.br
- 4.3 **Em caso de desistência**, após sua classificação por vídeo, deverá o candidato comunicar à comissão organizadora, **no prazo de 24h**, para a seleção de um novo candidato. Caso não seja comunicado, o candidato **ficará suspenso pelo período de duas edições seguintes do FEINC.**
- 4.4 A presença do candidato selecionado para a etapa final estará automaticamente confirmada sendo o mesmo responsável por comunicar a desistência ou impedimento conforme item 4.3 deste regulamento.
- 4.5 Os candidatos que irão substituir as **vagas de desistência** serão publicados no dia **04/07/2022** por meio do site da Prefeitura Municipal www.capinzal.sc.gov.br, sendo que os mesmos deverão confirmar presença imediatamente até às 18h00 do mesmo dia.
- 4.6 A ordem das apresentações nas etapas finais do IV FEINC se dará por sorteio realizado pela CCO e divulgado no dia **06/07/2022** pelo site da Prefeitura Municipal www.capinzal.sc.gov.br
- 4.7 Em caso de desistência de um dos integrantes das duplas inscritas, a inscrição de ambos será desconsiderada, podendo ser realizada nova inscrição individual dentro do prazo previsto neste regulamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 O concorrente poderá apresentar-se individualmente ou em dupla apenas com o acompanhamento da Banda sem direito de fazer-se acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier.
- 5.2 Todas as despesas pessoais com transporte, alimentação entre outros correrão por conta dos participantes.
- 5.3 É vetado ao candidato, enquanto estiver concorrendo, qualquer manifestação ao microfone alheia a sua apresentação, sob risco de desclassificação.
- 5.4 Terá o concorrente o direito de fazer-se acompanhar ou não por vocais (*backing vocal*) integrantes da Banda.
- 5.5 Qualquer erro na execução das canções em relação à instrumentalização por parte da Banda, deferido pela manifestação dos jurados, dará direito ao candidato de apresentar-se novamente, imediatamente.
- 5.6 A música apresentada na fase classificatória terá que ser a mesma para a fase final.

5.7 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar o regulamento.

5.8 O candidato que participar do IV FEINC ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento e também na integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO.

5.9 É vedada a participação de candidatos e jurados que componham a CCO- Comissão Organizadora.

6. DOS ENSAIOS

7. Os candidatos selecionados irão ensaiar com a Banda nas dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Viver e Conhecer, Rua Gracia Gramazio Pereira de Lima 15, Loteamento São João, Centro.

7.1. Os ensaios serão realizados por ordem de chegada dos participantes.

I. Cada candidato terá no máximo 10 minutos para ensaiar sua música;

a) Dia 08/07/2022 Etapa Municipal

- ✓ Categoria Infantil-livre: das 8h às 10h horas;
- ✓ Categoria Infanto-Juvenil Livre: das 10h às 12h;
- ✓ Categoria Adulto-Livre: das 13h às 15h;

b) Dia 09/07/2022 Etapa Intermunicipal

- ✓ Categoria Infantil-Livre: das 8h às 9h30 horas;
- ✓ Categoria Infanto-juvenil Livre: das 9h30h às 10h30h;
- ✓ Categoria Adulto-Popular: das 12h às 13h20;
- ✓ Categoria Adulto-Gospel: das 13h20 às 14h30;
- ✓ Categoria Adulto-Sertanejo: das 14h30 às 15h40;
- ✓ Categoria Adulto-Nativista: das 15h40 às 17h;

6.2 O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do início do horário previsto para sua categoria a fim de retirar sua senha e efetivar a participação nos ensaios. Sem a senha não terá direito à participação nos ensaios. Não serão entregues senhas após o horário previsto para início do ensaio de cada categoria.

7.2 A não observância dos horários dos ensaios designados a cada concorrente implicará na sua desclassificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 As Etapas Finais acontecerão nos dias 08 e 09 de julho de 2022, sendo assim dispostas:

I - Etapa Municipal. Dia 08/07, início às 19h.

- a) Categoria Infantil Livre (08 a 12 anos)
- b) Categoria Infanto-Juvenil Livre (13 a 17 anos)
- c) Categoria Adulto Livre (acima de 18 anos)

II – Etapa Intermunicipal. Dia 09/07, início 19h.

- d) Categoria Infantil Livre (08 a 12 anos)

RESULTADO

- e) Categoria Infanto-Juvenil Livre (13 a 17 anos)
- f) Categoria Adulto Popular, Gospel, Sertanejo e Nativista (acima de 18 anos)

RESULTADO

8.2 Para a classificação serão observados os seguintes quesitos: Interpretação, Afinação, Dicção e Ritmo.

- I. As decisões do júri, em qualquer fase, serão irrevogáveis e irrecuráveis, não cabendo recursos.
- II. Serão atribuídas pelos jurados, notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas em até duas casas decimais.
- III. A nota final será a somatória das notas dos jurados em cada quesito, determinando a classificação.
- IV. A comissão julgadora será composta por pessoas convidadas pela CCO que tenham experiência no campo musical.

8.3 Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito afinação. Permanecendo o empate será observada a maior nota no quesito interpretação e, se mesmo assim permanecer o empate, será classificado o candidato de maior idade.

8.4 A nota atribuída pelo corpo de jurados é secreta e, tanto o público quanto os candidatos, terão conhecimento somente das somatórias individuais finais de cada categoria.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação será assim distribuída:

I. Etapa Municipal:

a) Infantil Livre

1º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

Total R\$ 3.250,00

3º Colocado R\$ 600,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 400,00 mais troféu;

5º Colocado R\$ 250,00 mais troféu;

6º Colocado R\$ 200,00 mais troféu;

b) Infanto-Juvenil Livre

1º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

Total R\$ 3.250,00

3º Colocado R\$ 600,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 400,00 mais troféu;

5º Colocado R\$ 250,00 mais troféu;

6º Colocado R\$ 200,00 mais troféu;

c) Adulto Livre:

1º Colocado R\$ 1.500,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 1.300,00 mais troféu;

Total R\$ 5.400,00

3º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

5º Colocado R\$ 500,00 mais troféu;

6º Colocado R\$ 300,00 mais troféu.

II – Etapa Intermunicipal.

d) Infantil Livre

1º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

Total R\$ 3.050,00

3º Colocado R\$ 600,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 400,00 mais troféu;

5º Colocado R\$ 250,00 mais troféu;

e) Infanto-Juvenil Livre

1º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

Total R\$ 3.050,00

3º Colocado R\$ 600,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 400,00 mais troféu;

5º Colocado R\$ 250,00 mais troféu;

f) Adulto Popular/ Gospel / Sertanejo /Nativista

1º Colocado R\$ 2.000,00 mais troféu;

2º Colocado R\$ 1.500,00 mais troféu;

R\$ 24.000,00 dividido nas 4 categorias

3º Colocado R\$ 1.300,00 mais troféu;

4º Colocado R\$ 1.000,00 mais troféu;

5º Colocado R\$ 800,00 mais troféu;

Totalizando R\$ 42.000,00 em premiação.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito e o dever de, a qualquer momento, considerar questões omissas ao regulamento, avaliar e avisar aos inscritos das decisões em tempo hábil.

Capinzal SC, 23 de maio 2022

Veranice Maria Lovatel

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Capinzal

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Diretoria de Cultura

Escola Municipal de Música

Autorização

Eu -----Portador da identidade nº -----,
responsável legal pelo candidato-----com identidade nº-----
-----, estou ciente do regulamento do VI FEINC – Festival Intermunicipal da Canção de
Capinzal e por isso autorizo a sua participação nos dias: 08 e 09 de julho de 2022.

-----, ---- de -----,2022

Ass.:

ANEXO II

DICAS PARA GRAVAR E POSTAR VIDEO NO YOUTUBE

01 – Escolha celular e/ou câmera com boa qualidade de som e imagem;

02 - Limpe a lente, tenha atenção ao áudio e filme na horizontal;

03 – Preferencialmente prenda o equipamento em local fixo, com iluminação, foco e distância adequados à cena;

04 – Se necessário, grave várias vezes, até chegar ao resultado almejado;

05 – Poste o vídeo no Youtube. Para isso é necessário uma conta, com Login e Senha.

Mais dicas em

<https://pt.wix.com/blog/2019/05/como-fazer-upload-video-youtube-guia/>

ANEXO III**Dados bancários**

Nome do Banco:

Agência: Nº

Conta: Nº

Operação: Nº

Nome do titular:

CPF do titular:

- Obs:
- 1- A conta deve estar em nome do candidato.**
 - 2- Quando dupla, deve-se preencher uma via para cada componente.**
 - 3- Quando menor de idade, a conta deverá estar em nome do responsável.**